



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
PARECER CCJRF Nº 87/2014

Data: 26/05/2014 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 85/2014 que "Altera e denomina logradouros públicos no Município de Serafina Corrêa".

Relatório:

O Poder Executivo, através do ofício 180/2014, solicitou denominação de logradouros públicos, referente às Ruas do Berçário Industrial, Linha Porto Alegre e Ruas do Loteamento Verdes Vales II. Após o recebimento, o pedido foi enviado à Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social, que, orientando-se pelos nomes já existentes, propõe através do presente Projeto de Lei, a denominação de quatro Logradouros Públicos, com os seguintes nomes: Rua da Igualdade, Rua da Liberdade, Rua da Diversidade e Rua da Fraternidade.

Fundamentação:

A iniciativa quanto à matéria, encontra-se atendida, conforme disposto no art.34, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.¹

O Projeto de Lei em análise, preenche os requisitos exigidos pela Lei 2809, de 27 de junho de 2011 e da Resolução Legislativa nº 3 de 27 de setembro de 2011.

Opinião:

Diante do exposto, é pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei nº 85/2014.


Ver.^a Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Relatora

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**


Ver. Silmar Roberto Santin
Presidente em exercício


Ver. Jairo Vidmar
Revisor

¹ Art. 34. Compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito:
(...)

XVI – legislar sobre zoneamento urbano, bem como sobre a denominação de próprios, vias e logradouros públicos municipais;